Embu das Artes, 30 de setembro de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos
Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:
Processo nº 1542/2026
Proposição: Indicação n° 443/2026

Autoria: Bobilel Castilho

Ementa: O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação do Programa Municipal “Ponto Seguro”, destinado à instalação gradativa de dispositivos tecnológicos de segurança e comunicação em pontos de ônibus, especialmente nos locais de maior circulação de passageiros e em regiões consideradas estratégicas, com o objetivo de proporcionar maior proteção aos usuários do transporte público durante o período de espera.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificação da Propositura

Ação realizada: Verificação Concluída

Próxima Fase: Reunião da Comissão

Marcos Santos Da Conceição
Oficial Legislativo
994

Autenticar documento em https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320038003500340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320038003500340038003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcos Santos Da Conceição** em **30/09/2026 15:07**
Checksum: **B19B4E42CA540568C5F3E92F6D71A3218B3CCC46D8E0C27F22CCAC8437E3AE4A**